

**COMUNICADO OFICIAL Nº 015/SG/08**

DE 18 DE ABRIL DE 2008

ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ASSUNTOS CONSIDERADOS DE INTERESSE PARA A ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE, DOCUMENTO DE CONSULTA E APOIO REGULAMENTAR PARA OS FILIADOS, POR ISSO, TAMBÉM DE COMPILAÇÃO E ENCADERNAÇÃO ANUAL.

1. - **CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO**
- 1.1 - **SECÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**
- 1.1.1 - **TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS**

Deferidas por despacho, de 18.04.08, do S.G. da FAF ao abrigo dos artigos a seguir indicados:

:

**ARTº 29º PONTO 1 DO R.S.E.T.J.F. – NÃO AMADOR**

<b><u>APF DE BENGUELA</u></b>	<b><u>LICENÇA</u></b>	<b><u>ORIGEM</u></b>	<b><u>TRANSFER.</u></b>
1 – João Pedro Pango	07.953	Atlético Namibe	Acad. Lobito
2 – Artur Jorge Furtado de P. dos Santos	30.452	Juv. Moxico	Acad. Lobito
3 – Benjamin Faria Cigarro	02.846	1º Maio Beng.	Acad. Lobito
4 – Mafueni Isaac	53.537	1º Maio Beng.	Acad. Lobito
5 – Dauda Diantela Bobo	54.107	Recreativo Cáala	Acad. Lobito
6 – Daniel Lutangu Nsunga	62.316	Benfica Huambo	Acad. Lobito
7 – Miguel Ngoi	67.040	Juvent. Moxico	Acad. Lobito

:

**ARTº 30º DO R.S.E.T.J.F. – AMADOR**

<b><u>APF DE BENGUELA</u></b>	<b><u>LICENÇA</u></b>	<b><u>ORIGEM</u></b>	<b><u>TRANSFER.</u></b>
1 – Ndombele Mendanga Bernardo	51.456	Kabuscorp Pal.	Acad. Lobito
2 – Luvenga Soba	54.114	Kabuscorp Pal	Acad. Lobito
3 – Benjamin Manuel da Cruz	52.645	Belenenses F.C..	Acad. Lobito

## **2. CONSELHO DE DISCIPLINA**

O Conselho de Disciplina na sua reunião de 05.03.2008, entre outros assuntos tratados deliberou:

### **XXVII CAMPEONATO NACIONAL DE FUTEBOL – SÉNIORES**

#### **a) – 1º CARTÃO AMARELO – ADVERTÊNCIA**

Punidos com advertência nos termos do nº 2 da alínea a) do artº 127º do R/D da FAF; os seguintes atletas:

- Wilson Quizanga Esteves lic. Nº 20.274 do Estrela Clube 1º de Maio de Benguela;
- Dorivaldo António Dias lic. Nº 53.657 do Sport Luanda e Benfica;
- Fernando de Jesus António lic. Nº 52.447 do Santos F.C de Angola.;
- Luvia João Mateus lic. Nº51.389 do Santos F.C. de Angola;
- Lourenço Tomás Cuxixima lic. Nº 51.225 do Santos F. C. de Angola
- Bento Gonçalves Chitunga lic. Noº 13.836 do Petro Atlético do Huambo;
- Luciano Soares de Lima lic. nº 36.411 do Clube Recreativo do Libolo;
- Zeco Kutonda lic. nº 50.839 do Clube Recreativo do Libolo;
- António Miranda Carlos lic. nº 50.067 do Clube Desportivo do Libolo
- António José P. Da Silva lic. nº 26.292 do Clube Desportivo do Libolo;
- Luvumbo Lourenço Pedro lic. nº 52.317 do Clube Desportivo do Libolo;
- José M. Catendi lic. nº 52.648 do Benfica Petróleos do Lubango;
- Serevino Gabriel lic. nº 41.260 do Benfica Petróleos do Lubango;
- Agostinho Gabriel Artur lic. nº 40.553 do Desportivo da Huíla;
- Alberto da S. Munhele le lic. nº 17.511 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- Belmiro da Conceição Pereira lic. nº 50.177 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- Abel Gongo José Lemos lic. nº 40.717 do Atlético Sport Aviação ASA;
- Rogério da C. Rodrigues lic. nº 02.983 do Futebol Clube Bravos Maquis;
- Mabundu Makumona Pilluppe lic. Nº 67.084 do Futebol Clube Bravos do Maquis ;

#### **b) – 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO**

Punidos com repreensão por escrito nos termos do nº 2 da alínea b) do art.º 127º do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- Edmilson Manuel da C. Gomes lic. nº 62.314 do Estrela Clube 1º de Maio Benguela;
- Massunguna Alex Afonso lic. nº 53.120 do Estrela Clube 1º de Maio Benguela;
- José H. Artur Avelino lic. Nº 02.526 do Estrela Clube 1º de Maio de Benguela

**b)– 2º CARTÃO AMARELO – REPREENSÃO POR ESCRITO - CONT.**

- Alex Eganda Mateus lic. nº 00.630 do Clube Recreativo Desportivo do Libolo;
- António Miranda Carlos lic. nº 50.067 o Clube Recreativo Desportivo do Libolo;
- Kuya António J. André lic. 62.137 do Sport Luanda e Benfica;
- Miguel João Ganhanga lic. nº 62.091 do Sport Luanda e Benfica;
- Eduardo da Cruz Leite lic. nº 13.912 do Petro Atlético do Huambo;
- João Fortuna lic. nº 37.515 do Petro Atlético do Huambo;
- Carolino M. Manuel Adriano lic. nº 40.960 do Desportivo da Huíla;
- Modesto Feliciano lic. nº 03.094 o Grupo Desportivo Sagrada Esperança;
- Elisio Mundo lic. nº 50.339 do Clube Desportivo 1º de Agosto;
- Moises Armando Yango lic. nº 52.528 do Atlético Sport Aviação ( ASA );
- Francisco J. Neves Burica lic. nº 51.245 do Futebol Clube Bravos do Maquis;
- Fernando Ouitanda Ginga lic. nº 52.033 do Futebol Clube Bravos do Maquis
- Victor Emanuel Oliveira lic. nº 52.890 do Grupo Desportivo Interclube;
- Jean Nico Westshi Iyene lic. nº 53.495 do Grupo Desportivo Interclube;

**c) – 3º CARTÃO AMARELO – SUSPENSÃO**

Punidos com um (1) jogo de suspensão nos termos do artº 11 ponto 4 do R/D da FAF, os seguintes atletas:

- Luís Simão Mateus lic. nº 53.266 do Estrela Clube 1º de Maio de Benguela;
- José Horácio Artur Avelino lic. nº 02.526 do Estrela Clube 1º de Maio de Benguela;
- Mateus Agostinho L. dos Santos lic. nº 54.191 do Clube Recreativo Desportivo do Libolo;
- Paca Alberto Alvaro lic. nº 51.542 do Santos Futebol Clube de Angola
- Koutouau Nantcho Atto Louis lic. nº 66.015 do Grupo Desportivo Sagrada Esperança;

**d) - SUSPENSÃO  
COM TRINTA ( 30 ) DIAS**

Ao Delegado ao jogo Sr. **Bento dos Santos** lic. nº 00.53 do Kabuscorp Sport Clube do Palanca, e multa no valor equivalente a Kwanzas à **USD 1.000.00 ( Mil Dólares Americanos )**, nos termos do artº 98º do R/D da FAF

**COM QUARENTA E CINCO ( 45 ) DIAS**

Ao Treinador Adjunto Sr. **Francisco Júnior** lic. n° 01.39 do Estrela Clube 1° de Maio de Benguela, e multa no valor equivalente a Kwanzas a **USD 1.000,00 ( Mil Dólares Americanos )**, nos termos do art° 98° do R/D da FAF

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DA FAF, EM LUANDA, AOS 18 DE ABRIL DE 2008.

O SECRETÁRIO GERAL

AUGUSTO PEREIRA DA SILVA